

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no nº 4 do art. 15º do Regulamento Geral, conjugado com as disposições contidas na al. a) do nº 5 e nº 6 do art. 12º dos Estatutos e da al. b) do nº 2 do art. 15º do Regulamento Geral, convoco a **Assembleia-Geral** da Ajuda Amiga - Associação de Solidariedade e de Apoio ao Desenvolvimento, com sede na Rua Mário Lobo, nº 2, 2º Dto. 2735 - 132 Agualva - Cacém, NIPC 508 617 910, a realizar no **dia 05-01-2023, [quinta feira] pelas 14h15** horas, na sala de reuniões do Gabinete de Apoio ao Município Cacém, na Rua Nova do Zambujal, nº 9 A, 2735-521 Agualva-Cacém, a qual tem a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Discussão e aprovação do Relatório e Contas de 2022 da Associação e do Parecer do Conselho Fiscal art. 15º nº 2 al. b);

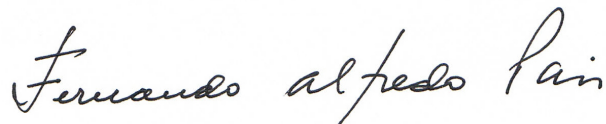
Há hora marcada [14h15 horas] a Assembleia funcionará e deliberará, em primeira convocação com a presença de metade dos seus associados [art. 12º nº 7 dos Estatutos e art. 16º nº 1 do Regulamento]

Não se verificando os requisitos do parágrafo anterior, ou seja, se o número de associados presentes não reunir o quórum necessário, neste caso a Assembleia Geral reunirá e delibera com qualquer número de presenças em segunda convocatória às 14H30 [art. 16º nº 1 do Regulamento Geral]

Apenas poderão votar na Assembleia os sócios que estejam no seu pleno gozo de direitos e que tenham a sua quotização em dia, [art. 7º; art. 8º al. a) e art. 12º nº 4 Estatutos] os quais poderão efectuar o pagamento previamente ao início dos trabalhos.

Paço de Arcos, 18 de dezembro de 2022

O Presidente a Mesa da Assembleia-Geral



Fernando Alfredo País